

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Serviços preliminares e colocação de base de brita para recuperação de estradas vicinais com nivelamento

MUNICÍPIO:

TRES FORQUILHAS/ RS

Estradas vicinais

EXTENSÃO TOTAL DE COLOCAÇÃO:

5,970Km

Considerando 6 metros de largura e 5 cm de espessura

Introdução:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os **SERVIÇOS PRELIMINARES E DE COLOCAÇÃO DE BASE DE BRITA COM NIVELAMENTO**, visando a recuperação das estradas vicinais das comunidades citadas atendendo às exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal

Serviços iniciais:

Inicialmente, a equipe da Secretaria Municipal de Obras, executora da obra, irá fazer a marcação dos locais de recuperação, o qual deve seguir rigorosamente o projeto em anexo. Somente após as marcações da topografia, deverão iniciar os serviços no local.

Disposições Gerais:

Os serviços discriminados neste Memorial serão executados pela empresa contratada, com acompanhamento técnico.

Será feito um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como a completa verificação do projeto físico e deste Memorial Descritivo.

Quaisquer dúvidas e divergências entre plantas e memorial descritivo prevalecerão as indicações do segundo.

A empresa contratada fornecerá todos os maquinários e equipamentos adequados à perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais utilizados serão de primeira qualidade, mesmo aqueles que não tenham sido especificados.

A eventual necessidade de substituição de qualquer material especificado neste Memorial fica sujeita à consulta prévia para a sua aprovação.

Toda vez que surgir neste Memorial a expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita à aprovação.

Caberá a empresa fornecer toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, bem como responsabilizar-se por seus funcionários nas dependências da obra.

A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da contratada.

Todos os serviços, independente de especificação ou detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT e serem executados sob orientação de profissional habilitado junto ao CREA.

Serão impugnados pelo técnico todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.

1. Serviços preliminares

Instalação de placa:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários das estradas os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, em chapa de aço galvanizado de dimensões 1,5x3,00m próximo ao local da obra.

2. PREPARAÇÃO DO LEITO:

Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser recuperada com a terraplanagem concluída.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

O material denominado base de brita será assentado sobre o leito da estrada previamente terraplanado e compactado.

O material deverá ser espalhado regularmente pelo leito preparado, na quantidade tal que após o assentamento da pavimentação e compactação da mesma resulte uma espessura de 5cm no mínimo. Cuidados especiais deverão ser tomados com a realização da inclinação transversal das vias (abaulamento), que deverá ser 3,00% no mínimo.

Os procedimentos construtivos deverão obedecer ao disposto nas normas Técnicas Brasileiras usuais, tanto para a fabricação, assentamento como para a compactação.

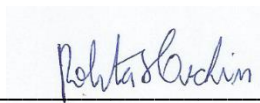
Todo o material deverá ser classificado através de peneiramento, livres de impurezas ou materiais estranhos, procedendo-se antes de sua utilização aos ensaios necessários para a elaboração do projeto e da faixa granulométrica a ser adotada em função da granulometria dos materiais existentes na região.

A respeito das valas de drenagem, de acordo com o levantamento realizado, não será necessária a execução das mesmas, porém, caso se faça necessário, os serviços serão executados pela contratada, com o equipamento motoniveladora e demais equipamentos necessários.

3. LOCAIS DE RECUPERAÇÃO:

A recuperação das estradas vicinais ocorrerá em largura mínima de 6 m de largura no leito da pista e espessura mínima de 5 cm, nos locais, extensões e coordenadas geográficas definidas em mapas em anexo

Três Forquilhas, 26 de março de 2020.



Arq. Roberta S. CechinFeltes

CAU A 44963-6